



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 47/2020

PUBLICADO EM: 04/03/2020
EDIÇÃO NÚMERO: 1624-85a
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em no art. 19, inciso XXXIII do Regimento Interno; considerando que a Membro do processo administrativo disciplinar (PAD), aberto pela portaria 180/2019 e 196/2019, Sra. Eliane Aparecida de Jesus, estará ausente de 11/03/2020 a 09/04/2020, retornando aos seus trabalhos em 10/04/2020; considerando o prazo legal para término dos Trabalhos de PAD que é de 60 dias conforme art. 273 da lei 2347/2011; considerando o processo 4284/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades do Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria nº 180/2019 e 196/2019 de 11/03/2020 a 09/04/2020, devendo retornar às suas atividades em 10/04/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, em 04 de março de 2020.


MARCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente